



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 2.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 21 de Fevereiro de 2022

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Virgínia, no prédio próprio da Câmara Municipal, situado na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro, Presidente em exercício. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o então Presidente em exercício declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a segunda reunião ordinária desta Casa e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pelo Presidente e Secretário. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: Ofício n.º 010/2021, encaminhando o Balancete Financeiro com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Outubro de 2021. - Ofício n.º 271/2022 comunicando que foi agendada reunião com o membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Doutor Flávio Mafra, para o dia 23/02, às 14:00 hs, no Fórum da Comarca de Itanhandu com o objetivo de esclarecer os dados obtidos na análise produzida pela Administração sobre o Concurso Público n.º 001/2016, bem como tratar sobre a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados dentro do número de vagas. - Ofício n.º 273/2022, requerendo reunião em 23 de fevereiro de 2022, no período da manhã, com os nobres vereadores e o assessor jurídico do Legislativo Municipal com o objetivo de explanar sobre o Concurso Público n.º 001/2016. Logo após, foi feita a leitura de correspondências recebidas de Diversos: - De Ana Paula Pinto, Ofício n.º 006/2022, esclarecendo que não são verdadeiros os questionamentos apresentados na Tribuna Livre da Câmara Municipal no dia 07/02/2022 e fazendo suas considerações. Também foi lido pelo Presidente em exercício, para conhecimento de todos os colegas vereadores, o Ofício n.º 3/2022, destinado ao Excelentíssimo Dr. Flávio Mafra Brandão de Azevedo, Promotor da Comarca de Itanhandu/MG, no qual registra o posicionamento do Presidente com relação ao Concurso Público n.º 001/2016, ratificando os termos da representação e solicitando o apoio do Ministério Público para a solução dessa questão; assim como o Ofício n.º 14/2022, destinado ao Executivo, no qual solicita ajustes e complementação do projeto de lei complementar n.º 05/2022 que dispõe sobre criação de cargos de Monitor de Creche e Psicopedagogo. A seguir, o vice-presidente indicado, vereador Anderson Chagas Ribeiro, assumiu os trabalhos, oportunidade em que o vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou a Indicação n.º 1/2022, na qual sugere ao Executivo sobre a necessidade de enviar à Câmara Municipal proposta de lei para regulamentar o pagamento de despesas de viagem dos motoristas da Prefeitura (ref.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

alimentação), na forma de ajuda de custo, sendo o valor arbitrado por estimativa em função da distância do destino, conforme modelo em anexo. Apresentou também o Requerimento n.º 4/2022 requerendo à Mesa Diretora, com amparo no art. 46-A da Lei Orgânica do Município, que seja requisitado ao Prefeito Municipal, independente de aprovação do plenário, para que forneça a esta Câmara, no prazo legal de 15 dias corridos, informações relativas ao cumprimento das leis aprovadas em 2021 por iniciativa do Legislativo tratando sobre direitos dos cidadãos, às quais de n.ºs 620, 624, 625 e 626 do ano de 2021. Após discussões sobre o assunto, as proposições foram despachadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Prosseguindo com os trabalhos da primeira parte desta reunião, o então Presidente em exercício reassumiu a cadeira da presidência e convidou o vereador Lucas Vítor Delfino para fazer a apresentação da Indicação N.º 2/2022, na qual juntamente com os colegas vereadores Anderson Chagas Ribeiro e Gastão Celso Brito Pereira, indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por mais uma vez, para analisar a possibilidade de providenciar, com a maior urgência possível, a melhoria e extensão da rede elétrica do Cemitério Municipal. Após discussão da matéria, a proposição foi encaminhada ao Executivo para as providências necessárias. Ao adiante, o vereador Gastão Celso Brito Pereira apresentou à Mesa a Moção N.º 1/2022 (De Pesar), na qual requer que, após tramitação regimental, seja consignado em ata uma "Moção de Pesar" pelo falecimento da Sra. Ana Maria Thereza Ivo, ocorrido no último dia 20 de fevereiro, esposa do ilustre virginense Sr. João Batista Ivo, à qual teve o apoio de todos os colegas e foi despachada aos familiares enlutados. O Vereador Gastão também fez a leitura do Ofício n.º 274/2022, enviado pelo Executivo Municipal, no qual encaminha para apreciação, projeto de lei n.º 44/2022 que "Dispõe sobre alteração da redação do Art. 1.º da Lei Ordinária n.º 649/2021, majorando em R\$ 113.000,00 o valor das subvenções e contém outras providências", matéria esta que foi despachada às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise. Finda a primeira parte desta sessão ordinária, o cidadão Heitor David Filho fez uso da palavra na Tribuna Livre desta reunião ordinária para novamente explanar sobre problemas de infraestrutura da Rua José da Costa Freitas. Sobre o assunto, o Presidente em exercício informou-lhe que seu requerimento já foi despachado ao Executivo e que essa Casa aguarda resposta sobre o assunto, à qual lhe será encaminhada tão logo seja enviada. Sem outras manifestações na Tribuna Livre, teve início a Ordem do Dia quando foi anunciada a discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2022 que "Autoriza o poder executivo a contribuir mensalmente com a entidade de representação dos municípios do estado de Minas Gerais - Associação Mineira de Municípios - AMM". O Vereador Joaquim Moreira Neto, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, apresentou à Mesa o parecer que foi emitido juntamente com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no qual se manifestam pela aprovação da proposta de lei na forma como se apresenta. Colocado em discussão, manifestaram-se alguns vereadores. Postos a votos, projeto e parecer foram aprovados por unanimidade, isto é, por 08 (oito) votos a favor. Sendo assim, o projeto de




CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

lei n.º 42/2022 foi despachado ao Executivo para fins de sanção e publicação. De acordo com a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021, todos os discursos, pronunciamentos, discussões sobre as matérias apresentadas estão registrados na Ata Eletrônica disponível no site: virgínia.mg.leg.br. E, não havendo mais nada a ser tratado e não se manifestando nenhum dos vereadores presentes, o Presidente em exercício, Vereador Luiz Alberto Ribeiro, declarou encerrada esta Sessão e convocou uma reunião extraordinária para o dia vinte e três de fevereiro, às 09:00 horas, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo; Segunda Parte: Tribuna Livre Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação do projeto de lei n.º 44/2022. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2022.


Presidente em exercício
Vereador Luiz Alberto Ribeiro


Secretário
Vereador Gastão Celso Brito Pereira